

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA - BA

Aviso de Contratação 46/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
46/2026	983319-PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA - BA	ANA ROSA DOS SANTOS ARAUJO DE OLIVEIRA	07/05/2026 09:41 (v 0.3)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	46/2026	2901007.00008918/2026-83

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Constitui objeto deste processo de dispensa, contratação de empresa especializada para realizar serviço de manutenção preventiva e corretiva de dois compressores de ar comprimido modelo SRP 4015, os quais atendem a demanda do Hospital Municipal de Amargosa.

2. JUSTIFICATIVA:

A necessidade desta manutenção, em caráter emergencial, surgiu a partir do momento em que o equipamento passou a apresentar falhas de pressão elevada (P ELEVE 9.5BAR), desligando o comando elétrico.

O compressor é utilizado para fornecer ar comprimido para as autoclaves (CME) e para as régua de gases à beira do leito, ofertando ar comprimido medicinal para respiradores, ventiladores e inalação, auxiliando pacientes com dificuldades respiratórias e em paradas cardiorrespiratórias. Portanto, é um equipamento essencial, desempenhando papel fundamental na garantia da segurança de pacientes e profissionais de saúde.

Atualmente, o Hospital Municipal de Amargosa possui uma demanda significativa de procedimentos cirúrgicos, incluindo cesarianas, as quais não podem ser adiadas. Todos os materiais utilizados nesses procedimentos precisam passar por um processo adequado de esterilização, a fim de evitar riscos de contaminação e infecções; para isso, as autoclaves necessitam de ar comprimido.

O compressor impacta diretamente o fluxo de atendimento do hospital, sendo fundamental para fornecer ar limpo, seco e isento de óleo para procedimentos críticos, como a intubação orotraqueal. A falha ou interrupção no funcionamento desse equipamento comprometeria seriamente a capacidade do hospital de manter um paciente entubado e de esterilizar material para realizar procedimentos seguros, colocando em risco a continuidade do atendimento à população e impactando negativamente a saúde pública e a confiança da comunidade em nossos serviços

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA ROSA DOS SANTOS ARAUJO DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Assinou eletronicamente em 07/05/2026 às 09:41:35.